



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SAFS - Quadra 6 - Lote 1 - CEP 70095-900 - Brasília - DF

PROCESSO STJ N. 028403/2024

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO STJ N. 102/2024

DADOS SOBRE A EMPRESA CONTRATADA		
CONTRATADA: LUMINAR EVENTOS E COMUNICAÇÃO LTDA		
CNPJ: 11.200.051/0001-83		
ENDEREÇO: Setor SRTVS Quadra 701, Bloco O, Edifício Centro Multiempresarial, Sala 567, 568, 569, 570, 571 Sala 572, Asa Sul		
CIDADE: Brasília	UF: DF	CEP: 70.340-000
TELEFONE: (61) 3548-3004 / (61) 99974-1020		
E-MAIL: comercial@luminarfilmes.com.br		
REPRESENTANTE: GISELLE DOMINGUES UDRE VARELA		

DADOS SOBRE O CONTRATO
OBJETO: Prestação de serviços contínuos, sob demanda, de planejamento, organização, coordenação e acompanhamento de eventos, com fornecimento de materiais e serviços necessários à realização de eventos institucionais originários e/ou apoiados pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ) e pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Enfam).

DADOS SOBRE O TERMO ADITIVO
OBJETO: Reajuste de preços, acréscimo contratual (itens 22, 23, 27, 29 e 35 do "Lote 4 – Locação de Equipamentos - ENFAM") e prorrogação da vigência contratual.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 107 e art. 124, I, "b" c/c art. 125, todos da Lei n. 14.133/2021.
UNIDADES GESTORAS: Assessoria de Cerimonial e Eventos e Secretaria de Gestão Administrativa, Orçamentária e Financeira - ENFAM.
OBSERVAÇÕES:

ACOMPANHAMENTO DAS ALTERAÇÕES DO VALOR DO CONTRATO	
Contrato STJ n. 102/2024	Valor do Contrato (R\$)
Valor inicial	828.879,98
1º TA - Acréscimo contratual, alteração de cláusula relativa à exigência de regularidade do CADIN e alteração de endereço da CONTRATADA.	836.671,98
2º TA - Reajuste de preços, acréscimo contratual (itens 22, 23, 27, 29 e 35 do "Lote 4 – Locação de Equipamentos - ENFAM") e prorrogação da vigência contratual.	899.314,95

Reajuste de preços, acréscimo contratual (itens 22, 23, 27, 29 e 35 do "Lote 4 – Locação de Equipamentos - ENFAM") e prorrogação da vigência contratual.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes abaixo qualificadas têm entre si justo e avençado o Segundo Termo Aditivo ao Contrato STJ n. 102/2024, com fundamento no artigo artigo 107 e art. 124, I, "b" c/c art. 125, todos da Lei n. 14.133/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CONTRATANTE:

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - STJ, Órgão integrante do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob o n. 00.488.478/0001-02, com sede no SAF Sul, Quadra 06, Lote 01, Brasília/DF, neste ato representado por seu Secretário de Administração, **RUI MOREIRA DE OLIVEIRA**, nomeado pela Portaria n. 467, de 22 de agosto de 2024, publicada no DOU de 23 de agosto de 2024.

CONTRATADA:

LUMINAR EVENTOS E COMUNICAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 11.200.051/0001-83, com sede no Setor SRTVS Quadra 701, Bloco O, Edifício Centro Multiempresarial, Sala 567, 568, 569, 570, 571 Sala 572, Asa Sul, Brasília-DF, neste ato representada por sua Sócia, **GISELLE DOMINGUES UDRE VARELA**, conforme atos constitutivos da empresa apresentados nos autos.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constituem objeto do presente o reajuste de preços, o acréscimo contratual (itens 22, 23, 27, 29 e 35 do "Lote 4 – Locação de Equipamentos - ENFAM") e prorrogação da vigência contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE

2.1 Aplica-se o percentual de 5,34% sobre os preços praticados, relativo à variação acumulada do IPCA/IBGE apurado no período de 25/06/2024 a 24/06/2025, com efeitos retroativos a 25/06/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO ACRÉSCIMO

3.1 Ficam acrescidas 20 (vinte) diárias, 14 (quatorze) diárias, 40 (quarenta) diárias, 6 (seis) diárias e 12 (doze) diárias, respectivamente, aos itens 22 (operador técnico de equipamentos audiovisuais), 23 (amplificador/ distribuidor HDMI), 27 (caixa acústica amplificada), 29 (distribuidor de áudio e vídeo estéreo com até 10 saídas) e 35 (TV de LED ou LCD) para eventos realizados pela ENFAM contemplados no Lote 4 - Locação de Equipamentos do Contrato STJ n. 102/2024, passando os referidos itens de 10 (dez) diárias, 20 (vinte) diárias, 20 (vinte) diárias, 10 (dez) diárias e 20 (vinte) diárias, respectivamente, para 30 (trinta) diárias, 34 (trinta e quatro) diárias, 60 (sessenta) diárias, 16 (dezesesseis) diárias e 32 (trinta e duas) diárias, com efeitos a partir da assinatura deste termo.

3.2 O percentual de acréscimo referente ao item 3.1 deste termo é de 2,0383% e o percentual

de acréscimo sobre o valor inicial do contrato atualizado é de 2,9784%.

3.3 O valor total do acréscimo corresponde a R\$ 17.964,68 (dezesete mil, novecentos e sessenta e quatro reais e sessenta e oito centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DA PRORROGAÇÃO

4.1 A vigência do Contrato STJ n. 102/2024 fica prorrogada por mais 24 (vinte e quatro) meses, correspondendo ao período de 14/08/2026 a 14/08/2028.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E DO VALOR DO CONTRATO

5.1 O valor dos itens e o valor do Contrato STJ n. 102/2024 ficam definidos conforme planilhas abaixo discriminadas:

a) a partir de 25/06/2025, referente ao item 2.1 deste aditivo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE PARA 24 MESES			VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
			STJ	ENFAM	TOTAL		
LOTE 4 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS							
22	operador técnico de equipamentos audiovisuais	diária	35	10	45	R\$ 126,41	R\$ 5.688,36
23	amplificador/ distribuidor HDMI	diária	56	20	76	R\$ 109,55	R\$ 8.326,07
24	cabeamento para microfone	metro linear	440	100	540	R\$ 27,39	R\$ 14.789,74
25	cabeamento para transmissão simultânea para telões	metro linear	1.040	300	1340	R\$ 27,39	R\$ 36.700,46
26	cabeamento de vídeo	metro linear	840	300	1140	R\$ 27,39	R\$ 31.222,78
27	caixa acústica amplificada	diária	125	20	145	R\$ 263,35	R\$ 38.185,75
28	rádio comunicador digital	diária	133	20	153	R\$ 27,39	R\$ 4.190,43
29	distribuidor de áudio e vídeo estéreo com até 10 saídas	diária	28	10	38	R\$ 68,47	R\$ 2.601,90
30	mesa de som digital	diária	28	10	38	R\$ 273,88	R\$ 10.407,59
31	mesa de corte de vídeo	diária	28	10	38	R\$ 136,94	R\$ 5.203,80
32	locação de notebook	diária	56	20	76	R\$ 77,86	R\$ 5.917,12
33	projektor multimídia - 5000 ANSI Lumens	diária	56	20	76	R\$ 271,04	R\$ 20.599,03
34	tela de projeção	diária	56	20	76	R\$ 109,55	R\$ 8.326,07
35	TV de LED ou LCD	diária	72	20	92	R\$ 246,50	R\$ 22.677,60

36	VideoWall - módulos LCD de 46" (sem borda)	diária	168	60	228	R\$ 547,77	R\$ 124.891,10
37	box truss com instalação de lona	metro linear	520	100	620	R\$ 31,60	R\$ 19.593,24
38	painel de LED 3mm indoor	metro quadrado	810	270	1080	R\$ 330,38	R\$ 356.808,07
39	ribalta LED Multicolor	unidade	56	20	76	R\$ 41,08	R\$ 3.122,28
40	refletor 300W	unidade	56	20	76	R\$ 68,47	R\$ 5.203,80
41	refletor PAR LED slim	unidade	300	50	350	R\$ 54,78	R\$ 19.171,88
42	refletor Set Light	unidade	56	20	76	R\$ 41,08	R\$ 3.122,28
43	mesa de iluminação	unidade	30	10	40	R\$ 273,88	R\$ 10.955,36
44	refletor elipsoidal	unidade	56	20	76	R\$ 109,55	R\$ 8.326,07
45	refletor Fresnel 1000W	unidade	74	20	94	R\$ 273,88	R\$ 25.745,10
46	refletor PC 1000W	unidade	56	20	76	R\$ 195,31	R\$ 14.843,63
47	grid de instalação aérea para iluminação	metro linear	112	20	132	R\$ 53,20	R\$ 7.021,96
48	pontos de energia	diária	56	20	76	R\$ 13,17	R\$ 1.000,73
49	grupo gerador	diária	28	10	38	R\$ 1.575,01	R\$ 59.850,46
50	operador técnico de iluminação	diária	32	10	42	R\$ 163,28	R\$ 6.857,63
VALOR TOTAL LOTE 4							R\$ 881.350,26

b) a partir da assinatura deste termo, referente ao item 3.1 deste aditivo :

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE PARA 24 MESES			VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
			STJ	ENFAM	TOTAL		
LOTE 4 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS							
22	operador técnico de equipamentos audiovisuais	diária	35	30	65	R\$ 126,41	R\$ 8.216,52
23	amplificador/distribuidor HDMI	diária	56	34	90	R\$ 109,55	R\$ 9.859,82
24	cabeamento para microfone	metro linear	440	100	540	R\$ 27,39	R\$ 14.789,74
25	cabeamento para transmissão simultânea para telões	metro linear	1.040	300	1340	R\$ 27,39	R\$ 36.700,46
26	cabeamento de vídeo	metro linear	840	300	1140	R\$ 27,39	R\$ 31.222,78

27	caixa acústica amplificada	diária	125	60	185	R\$ 263,35	R\$ 48.719,75
28	rádio comunicador digital	diária	133	20	153	R\$ 27,39	R\$ 4.190,43
29	distribuidor de áudio e vídeo estéreo com até 10 saídas	diária	28	16	44	R\$ 68,47	R\$ 3.012,72
30	mesa de som digital	diária	28	10	38	R\$ 273,88	R\$ 10.407,59
31	mesa de corte de vídeo	diária	28	10	38	R\$ 136,94	R\$ 5.203,80
32	locação de notebook	diária	56	20	76	R\$ 77,86	R\$ 5.917,12
33	projektor multimídia - 5000 ANSI Lumens	diária	56	20	76	R\$ 271,04	R\$ 20.599,03
34	tela de projeção	diária	56	20	76	R\$ 109,55	R\$ 8.326,07
35	TV de LED ou LCD	diária	72	32	104	R\$ 246,50	R\$ 25.635,54
36	VideoWall - módulos LCD de 46" (sem borda)	diária	168	60	228	R\$ 547,77	R\$ 124.891,10
37	box truss com instalação de lona	metro linear	520	100	620	R\$ 31,60	R\$ 19.593,24
38	painel de LED 3mm indoor	metro quadrado	810	270	1080	R\$ 330,38	R\$ 356.808,07
39	ribalta LED Multicolor	unidade	56	20	76	R\$ 41,08	R\$ 3.122,28
40	refletor 300W	unidade	56	20	76	R\$ 68,47	R\$ 5.203,80
41	refletor PAR LED slim	unidade	300	50	350	R\$ 54,78	R\$ 19.171,88
42	refletor Set Light	unidade	56	20	76	R\$ 41,08	R\$ 3.122,28
43	mesa de iluminação	unidade	30	10	40	R\$ 273,88	R\$ 10.955,36
44	refletor elipsoidal	unidade	56	20	76	R\$ 109,55	R\$ 8.326,07
45	refletor Fresnel 1000W	unidade	74	20	94	R\$ 273,88	R\$ 25.745,10
46	refletor PC 1000W	unidade	56	20	76	R\$ 195,31	R\$ 14.843,63
47	grid de instalação aérea para iluminação	metro linear	112	20	132	R\$ 53,20	R\$ 7.021,96
48	pontos de energia	diária	56	20	76	R\$ 13,17	R\$ 1.000,73
49	grupo gerador	diária	28	10	38	R\$ 1.575,01	R\$ 59.850,46
50	operador técnico de iluminação	diária	32	10	42	R\$ 163,28	R\$ 6.857,63
VALOR TOTAL LOTE 4							R\$ 899.314,95

5.2 O valor *pro rata* do Contrato STJ n. 102/2024, para o período de 14/08/2024 a 14/08/2026, fica estabelecido em R\$ 885.219,38 (oitocentos e oitenta e cinco mil, duzentos e dezenove reais e trinta e oito centavos).

5.3 O valor do Contrato STJ n. 102/2024, para o período de 14/08/2026 a 14/08/2028, fica

provisoriamente mantido em R\$ 899.314,95 (oitocentos e noventa e nove mil, trezentos e quatorze reais e noventa e cinco centavos).

5.3 A despesa decorrente deste aditivo correrá à conta do Programa de Trabalho e da Natureza de Despesa informados no Contrato STJ n. 102/2024, consignada no Orçamento Geral da União e suplementações a ele incorporadas.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.1 O presente instrumento vigorará a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

7.1 A CONTRATADA **ratifica** que não emprega menor de **dezoito** anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menor de **dezesseis** anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de **quatorze** anos e **declara** que não possui, **em seu quadro societário**, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos Ministros do STJ, bem como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e de assessoramento, e, que não incide no impedimento de contratação previsto no inciso IV art. 14 da Lei n. 14.133/2021 e nem nas vedações do inciso XI do artigo 18 da [Lei n. 15.321, de 31 de dezembro de 2025 \(LDO/2026\)](#).

7.2 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato que não contrariem o presente aditamento.

CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

8.1 O presente ajuste será publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e será mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, em observância ao disposto nos arts. 91 e 94 da Lei n. 14.133/21.

E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado, é lavrado o presente instrumento no Sistema Eletrônico de Informações do Superior Tribunal de Justiça (SEI/STJ), após lido e assinado eletronicamente pelas partes.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

Secretário de Administração
Superior Tribunal de Justiça

GISELLE DOMINGUES UDRE VARELA

Sócia
Luminar Eventos e Comunicação Ltda



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Domingues Udre Varela, Usuário Externo**, em 16/04/2026, às 12:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rui Moreira de Oliveira, Secretário de Administração**, em 16/04/2026, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6934955** e o código CRC **0175CAEA**.

